



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 036 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Artigo nº 79, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 075/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Vinculante nº 001/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **ALFREDO FOGAÇA NETO**, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno, sob matrícula nº 120, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao período aquisitivo de **02/02/2023** a **01/02/2024**, com início do período de gozo em **19/03/2025** e término em **17/04/2025**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao décimo sétimo dia do mês de março de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral